



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 770/GR, de 12 de maio de 2017.

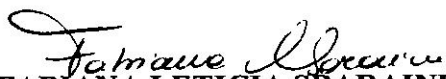
A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N.º 763/GR, de 11 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26/4/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe Multiprofissional responsável pela 2.ª e 3.ª Avaliação e Qualificação dos Servidores com Deficiência em Estágio Probatório, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 87/2013/IFRR, de 7/10/2013, constituída pela Portaria n.º 373/GR, de 10 de março de 2017.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETICIA SBARAINI**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 763/2017/GR